



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 657 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 2 de Novembro de 2011, deliberou:

- Isentar o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica, com base no disposto no n.º 4, do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e no disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/07, de 15 de Junho;
- Proceder à divulgação desta decisão na página de Internet do Município nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/07, de 15 de Junho.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 4 de Novembro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho

